PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 520/2025 – CM

Garça, 26 de maio de 2025.

Requerimento nº	532/2025
Vereador:	Pedro Santos
Assunto:	Solicita informações em relação ao asfaltamento da Estância São Sebastião.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano informou que, o Loteamento “Estância São Sebastião” foi aprovado como chácaras de recreio onde é observado o parágrafo 3º, do artigo 40, da Lei nº 4.388/2009, conforme segue:

“***Art. 40*** *Para os efeitos desta Lei, consideram-se como chácaras de recreio a subdivisão de glebas em lotes destinados a áreas de recreação, realizadas em consonância com as normas e limitações de construção desta Seção, características rústicas voltadas à preservação e proteção do meio-ambiente, não se lhes aplicando, por tal motivo, as proibições ou vedações previstas em Leis municipais para as subdivisões em áreas urbanas ou de expansão urbana.*

...

§ 3º *Considera-se infra-estrutura básica os equipamentos de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar, vedada, no entanto, a pavimentação das vias para que não ocorra a impermeabilização do solo*.”

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.05.29 16:34:20 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA